



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SEC-1, de 08 de janeiro de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de  
Odontologia, no uso de suas atribuições  
regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Maiquelson  
Nascimento Abreu, Luiz Paulo Moraes  
D?Almeida e Genival Rufino da Silva para,  
sob a presidência do primeiro, procederem a  
verificação do confronto físico-financeiro  
dos bens patrimoniais do Conselho Federal de  
Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE